



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 356/2024/GP

Em 11 de junho de 2024.


A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 414/2022**, de autoria do nobre vereador **RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS**, referentes à implantação de sistema de credenciamento para instrutores de capoeira, muay thai e outras artes marciais, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Seel) informou ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, em manifestação datada de maio de 2023, que já realiza parcerias com entidades do terceiro setor voltadas às atividades esportivas, por meio dos instrumentos permitidos na Lei Federal nº 13.019/2014.

Com relação à criação de um Centro Esportivo Inclusivo, esse assunto está em estudo e faz parte da pauta daquela secretaria.

Atenciosamente,


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

(RAC/blr)